



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 264, DE 15 DE AGOSTO DE 2018.

**AUTORIZA ABERTURA DE
CRÉDITO ESPECIAL.**

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito especial no orçamento municipal para o exercício de 2018, aprovado pela Lei Municipal nº 7.101 de 20/12/2017, com a seguinte rubrica e respectivo valor:

12 SECR MUN DE DESENV SOCIAL, HABIT E LONG

2 FUNDO MUNIC. DA ASSIST. SOCIAL

08.244.0550.2106.0000 MANUT. CENT. REF. ESP. ASSIST. SOCIAL –
CREAS

3.3.3.90.35.00.00.00.00 Serviços de Consultoria
(3636) R\$ 100,00

12 SECR MUN DE DESENV SOCIAL, HABIT E LONG

2 FUNDO MUNIC. DA ASSIST. SOCIAL

08.244.0550.2130.0000 PROG. ATENDIM. ESPECIALIZ. ÀS FAMÍLIAS
(PAEFI)

3.3.3.90.35.00.00.00.00 Serviços de Consultoria
(3685) R\$ 100,00

12 SECR MUN DE DESENV SOCIAL, HABIT E LONG

2 FUNDO MUNIC. DA ASSIST. SOCIAL



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

08.244.0550.2105.0000 MANUT. CENT. REFER. ASSIST. SOCIAL – CRAS

3.3.3.90.35.00.00.00.00 Serviços de Consultoria
(3616) R\$ 100,00

12 SECR MUN DE DESENV SOCIAL, HABIT E LONG

2 FUNDO MUNIC. DA ASSIST. SOCIAL

08.244.0550.2133.0000 PROGRAMA DE ATENDIMENTO INTEGRAL ÀS
FAMÍLIAS

3.3.3.90.35.00.00.00.00 Serviços de Consultoria (3585)
R\$ 100,00

12 SECR MUN DE DESENV SOCIAL, HABIT E LONG

5 FUNDO MUNIC DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

08.243.0580.1271.0000 AÇÕES ENFRENT. DA VIOLÊNCIA E
NEGLIGÊNCIA ÀS CRIANÇAS

3.3.3.90.35.00.00.00.00 Serviços de Consultoria
(3637) R\$ 100,00

Art. 2º Servirá de recurso para a abertura do crédito especial acima
citado, a redução de igual importância na seguinte dotação orçamentária:

12 SECR MUN DE DESENV SOCIAL, HABIT E LONG

2 FUNDO MUNIC. DA ASSIST. SOCIAL

08.244.0550.2106.0000 MANUT. CENT. REF. ESP. ASSIST. SOCIAL -
CREAS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

3.3.3.90.32.00.00.00.00 Material, bem ou serv.p/distr.gratuita
(3603) R\$ 100,00

12 SECR MUN DE DESENV SOCIAL, HABIT E LONG

2 FUNDO MUNIC. DA ASSIST. SOCIAL

08.244.0550.2130.0000 PROG. ATENDIM. ESPECIALIZ. ÀS FAMÍLIAS
(PAEFI)

3.3.3.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo
(3684) R\$ 100,00

12 SECR MUN DE DESENV SOCIAL, HABIT E LONG

2 FUNDO MUNIC. DA ASSIST. SOCIAL

08.244.0550.2133.0000 PROGRAMA DE ATENDIMENTO INTEGRAL ÀS
FAMÍLIAS

3.3.3.90.36.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros-P.Física (3542)
R\$ 200,00

12 SECR MUN DE DESENV SOCIAL, HABIT E LONG

5 FUNDO MUNIC DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

08.243.0580.1271.0000 AÇÕES ENFRENT. DA VIOLÊNCIA E
NEGLIGÊNCIA ÀS CRIANÇAS

3.3.3.90.32.00.00.00.00 Material, bem ou serv.p/distr.gratuita
(3629) R\$ 100,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 15 de Agosto de 2018.

WALDEMAR DE CARLI,
Prefeito.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

JUSTIFICATIVA I AO PL Nº 219/2018.

Justificamos o presente Projeto de Lei para abertura de crédito especial, considerando a necessidade de criação de nova rubrica, para fins de adequações orçamentárias, junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Habitação e Longevidade.

Assim, encaminhamos o presente Projeto de Lei para a devida tramitação na Câmara de Vereadores.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 15 de agosto de 2018.

WALDEMAR DE CARLI,
Prefeito.



ANEXO I

MINUTA DE DECRETO

ABRE UM CRÉDITO ESPECIAL.

Art. 1º Fica aberto um crédito especial no orçamento municipal para o exercício de 2018, aprovado pela Lei Municipal nº 7.101 de 20/12/2017, com as seguintes rubricas e respectivos valores :

12 SECR MUN DE DESENV SOCIAL, HABIT E LONG

2 FUNDO MUNIC. DA ASSIST. SOCIAL

08.244.0550.2106.0000 MANUT. CENT. REF. ESP. ASSIST. SOCIAL –
CREAS

3.3.3.90.35.00.00.00.00 Serviços de Consultoria
(3636) R\$ 100,00

12 SECR MUN DE DESENV SOCIAL, HABIT E LONG

2 FUNDO MUNIC. DA ASSIST. SOCIAL

08.244.0550.2130.0000 PROG. ATENDIM. ESPECIALIZ. ÀS FAMÍLIAS
(PAEFI)

3.3.3.90.35.00.00.00.00 Serviços de Consultoria
(3685) R\$ 100,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

12 SECR MUN DE DESENV SOCIAL, HABIT E LONG

2 FUNDO MUNIC. DA ASSIST. SOCIAL

08.244.0550.2105.0000 MANUT. CENT. REFER. ASSIST. SOCIAL – CRAS

3.3.3.90.35.00.00.00.00 Serviços de Consultoria

(3616)

R\$ 100,00

12 SECR MUN DE DESENV SOCIAL, HABIT E LONG

2 FUNDO MUNIC. DA ASSIST. SOCIAL

08.244.0550.2133.0000 PROGRAMA DE ATENDIMENTO INTEGRAL ÀS
FAMÍLIAS

3.3.3.90.35.00.00.00.00 Serviços de Consultoria (3585)

R\$ 100,00

12 SECR MUN DE DESENV SOCIAL, HABIT E LONG

5 FUNDO MUNIC DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

08.243.0580.1271.0000 AÇÕES ENFRENT. DA VIOLÊNCIA E
NEGLIGÊNCIA ÀS CRIANÇAS

3.3.3.90.35.00.00.00.00 Serviços de Consultoria

(3637)

R\$ 100,00

Art. Servirá de recurso para a abertura do crédito especial acima citado, a
redução de igual importância na seguinte dotação orçamentária:

12 SECR MUN DE DESENV SOCIAL, HABIT E LONG



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

2 FUNDO MUNIC. DA ASSIST. SOCIAL

08.244.0550.2106.0000 MANUT. CENT. REF. ESP. ASSIST. SOCIAL -
CREAS

3.3.3.90.32.00.00.00.00 Material, bem ou serv.p/distr.gratuita
(3603) R\$ 100,00

12 SECR MUN DE DESENV SOCIAL, HABIT E LONG

2 FUNDO MUNIC. DA ASSIST. SOCIAL

08.244.0550.2130.0000 PROG. ATENDIM. ESPECIALIZ. ÀS FAMÍLIAS
(PAEFI)

3.3.3.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo
(3684) R\$ 100,00

12 SECR MUN DE DESENV SOCIAL, HABIT E LONG

2 FUNDO MUNIC. DA ASSIST. SOCIAL

08.244.0550.2133.0000 PROGRAMA DE ATENDIMENTO INTEGRAL ÀS
FAMÍLIAS

3.3.3.90.36.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros-P.Física (3542)
R\$ 200,00

12 SECR MUN DE DESENV SOCIAL, HABIT E LONG

5 FUNDO MUNIC DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

08.243.0580.1271.0000 AÇÕES ENFRENT. DA VIOLÊNCIA E



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

NEGLIGÊNCIA ÀS CRIANÇAS

3.3.3.90.32.00.00.00.00 Material, bem ou serv.p/distr.gratuita
(3629) R\$ 100,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.